



MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmo. Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência, para deliberação da Plenária, manifestar veemente repúdio ao grave episódio de injúria racial sofrido pela servidora pública Jamilly Jully dos Santos Felipe, moradora deste município, amplamente noticiado pela imprensa local.

As ofensas racistas, misóginas e de cunho sexual dirigidas à vítima, ainda que praticadas em ambiente digital, configuram crime e representam uma afronta direta à dignidade humana, aos direitos fundamentais e aos princípios constitucionais da igualdade e do respeito. O racismo, em qualquer de suas formas, é inadmissível e não pode ser relativizado sob nenhuma circunstância, muito menos sob o pretexto de divergência política ou ideológica.

Reafirmamos que, conforme a Lei nº 14.532/2023, a injúria racial é equiparada ao crime de racismo, sendo imprescritível e inafiançável, devendo ser combatida com rigor pelo sistema de Justiça e repudiada por toda a sociedade.

Solidarizamos com Jamilly Jully, reconhecendo sua trajetória de luta e resistência, e reafirma seu compromisso institucional no enfrentamento ao racismo, à violência contra a mulher e a todas as formas de discriminação. Destacamos, ainda, a importância da denúncia como instrumento fundamental para o combate a esses crimes, encorajando todas as vítimas a não se calarem.

João Monlevade deve ser um território de respeito, diversidade e justiça social. Não toleraremos discursos de ódio, violência racial ou ataques à honra e à dignidade das mulheres.

Racismo é crime. Injúria racial é crime. E não haverá silêncio diante disso.

Sala das Sessões da Câmara, em 4 de fevereiro de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos** em 04/02/2026 09:09
Checksum: 20BBA6EB4036A2231719C8FD38FDD23935452C6C2C1C1B6554DA04C63A167920

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em 04/02/2026 09:43
Checksum: 8C437D1201D569205E9D31883ACF765268B066843330EA7850EEE216E3E2CC08

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em 04/02/2026 10:05
Checksum: D305F12EF2169C622BCFB21146C6A1CDD2EF46651ED7FEFEE59C9E250891F4AC

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 04/02/2026 10:33
Checksum: 542AF1EEF3EC131AA937D3AE5EFA42A4F6B0DC463A7FD5A17E80250A7239A8AB

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 04/02/2026 10:38
Checksum: 4FCABF6DC190829B5F833772E26A41BD10D751C64329F19D12A5F3CF9934C3C5

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em 04/02/2026 10:40
Checksum: 008BD27727F3EF70F470C4F6E97B9ED35BA59C72224A8F82A37504E811EE8D91

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 04/02/2026 11:07
Checksum: B40A97A67B59EF40BF2A8950532B2C5782A56367F643659C2E3B385D2BFF5607

Assinado eletronicamente por **Geraldo Camilo Leles Pontes** em 04/02/2026 13:57
Checksum: 124EE4869C9E3B91053BEF881FC8FFA7882BB243DC76C7809B3393DAF995BE73

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em 04/02/2026 14:45
Checksum: 693E60ED22031F1F7E84E2B15F685C673B051899D54736B8B48842984378E14E

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 04/02/2026 15:05
Checksum: 59A2D0D27693E4C1DCD7ED5017CED0EF6E96438D8A93787F33AA6BEBC11A80D4

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 09/02/2026 16:48
Checksum: C9B9B6E1B4311AFC54656D20B72B34F677E3A2B468F7FA45F460FDBB976DA9ED

